

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 139/2014 – CIB****Goiânia, 22 de abril de 2014.**

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Pilar de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Pilar de Goiás** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 02/2014 de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Pilar de Goiás** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
11827.279000/1140-01	320.000,00
TOTAL: 01	320.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL****Amilton Fernandes Prado**
Presidente do COSEMS